



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 04/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ALEX SANDRO SCHMALZ RODRIGUES, CNPJ: 08.043.362/0001-71, para a contratação de serviço para disponibilização de banda musical completa, com a devida estrutura de som e iluminação para realizar o baile anual da terceira idade "viver melhor" do anexo F. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 20 de Janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.

CERTIFICO QUE
o Documento de Nº TS DL 04/2026
foi publicado e está de acordo com o
procedimento da Prefeitura de Boa Vista do Incra
em 21/01/2026
Responsável Yasmim Rogeri